

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**



ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº: 16.04.001/2021

PROCESSO: 03.23.001/2021

EDITAL: 03.23.001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE E ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ: 08.086.560/0001-12.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, inscrito no CNPJ 12.987.708/0001-67 e adiante designados simplesmente CPSMBS sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ: 08.086.560/0001-12, representada por Francisco Josean de Souza, CPF nº 259.418.013-00, Rua Senhora Santana, 414, Bairro Salesiano, Juazeiro do Norte-CE, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03.23.001/2021-CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE BREJO SANTO – CPSMBS decidem ajustar o presente termo aditivo dos serviços técnicos especializados, regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº 03.23.001/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CPSMBS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Prorroga-se este termo por mais 12 (doze) meses, conforme descrito na cláusula quarta do contrato inicial, e em conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor mensal R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), valor Global: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

CLAUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Aditivo contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utiliza-se quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo os dispositivos retro mencionados.

4.2 - O motivo preponderante para o aditivo contratual é obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO- CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena- 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

BREJO SANTO-CE-CE, 13 de abril de 2022.

HELEN BARROS MIRANDA LUCENA Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO- CE	ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ: 08.086.560/0001-12 Pela CONTRATADA Representante da CONTRATADA
---	---

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	